



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.788 Pág. 14

Edição de 26/05/2010

E. J. Guir

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 05/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **JULIO MAITO FILHO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, fica concedido o Título de “Cidadão Honorário de Ivaiporã”, ao Senhor **JULIO MAITO FILHO**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

[Signature]
Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

[Signature]
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário